



PORTARIA 174/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 161/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a servidora executará somente as funções pertinentes ao seu cargo de origem;

RESOLVE:

1º. Fica revogada a revogada a Portaria nº 161/2022, de 02 de maio de 2022, de concessão de gratificação a servidora CELIA YOSHIE BABA, Matrícula nº 3326, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Regime Estatutário.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal